

*Dom Moacir Silva Frantes,*



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,  
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

**Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.**

Fazemos saber que, considerando o cânon 547 e 545 §2, atendendo o bem espiritual e pastoral do Povo de Deus na Paróquia de Senhora Sant'Ana, em Brejolândia-BA, confiado à nossa pastoral solicitude; considerando as necessidades de atendimento pastoral e sacramental aos fiéis; considerando a impossibilidade de provermos, neste momento, um novo Administrador Paroquial residente, considerando que a necessidade de orientações administrativas e financeiras serão assumidas pelo Economato Diocesano; considerando a proximidade desta paróquia e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Tabocas do Brejo Velho,

havemos por bem prover e, pela presente, **PROVEMOS** para ofício de **VIGÁRIO COADJUTOR** para a **PARÓQUIA SENHORA SANT'ANA**, em Brejolândia-BA, o Rev.mo sr. **PADRE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA**, presbítero incardinado na Diocese de Barreiras-BA e em plena comunhão com a Sé Apostólica, com pleno uso de ordens na Diocese de Barreiras.

Neste ofício, o Rev.do Padre responderá pela orientação das atividades pastorais e administração dos sacramentos e sacramentais, bem como assinará os documentos produzidos na secretaria paroquial em vista da administração dos sacramentos (certidões, autorizações, certificados, entrevistas etc).

No desempenho deste ofício responderá ao Bispo Diocesano e ao Ecônomo nas questões financeiras e administrativas, sob a orientação dos quais estará a paróquia.


A presente provisão terá validade a partir de sua publicação e durará por tempo indeterminado até que mandemos o contrário.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 15 de junho de 2023.

*+ Moacir Silva Arantes*  
Dom Moacir Silva Arantes  
Bispo Diocesano



*Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos*  
Pedro Felipe Macedo Ramos  
Chanceler da Cúria



Registro de decretos e provisões:

Provisão nº: 42/2023

Livro nº: 01

Folhas: 40

Data: 15/06/2023